

PORTARIA Nº 637/2019 FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. **OBJETIVO:** Conduzir o Sr. Secretário que irá participar da apresentação da nova sede do Sindicato dos Produtores Rurais em Santa Bárbara e da AGRO FEST, em Ulianópolis. **DESTINO:** Santa Bárbara do Pará e Ulianópolis/PA **PERÍODO:** 31/08 a 01/09/2019 **Nº DE DIÁRIAS:** 1 e ½ (uma e meia) **BENEFICIÁRIO:** Marcelo Pinto de Almeida (Motorista) **MATRÍCULA:** 13366 **ORIGEM:** Belém/PA **ORDENADOR:** Thiago Alvão

Protocolo: 469477

PORTARIA Nº 638/2019 FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. **OBJETIVO:** Complementação de diária, referente a portaria 631/2018, devido a necessidade de seguir viagem ao município de Ulianópolis para participar da AGRO FEST. **DESTINO:** Ulianópolis/PA **PERÍODO:** 01/09/2019 **Nº DE DIÁRIAS:** 1 (uma) **BENEFICIÁRIO:** Hugo Yutaka Suenaga (Secretário de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca) **MATRÍCULA:** 5945634 **ORIGEM:** Belém/PA **ORDENADOR:** Thiago Alvão

PORTARIA Nº 639/2019 FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. **OBJETIVO:** Complementação de diária, referente a portaria 632/2018, devido a necessidade de seguir viagem ao município de Ulianópolis para participar da AGRO FEST. **DESTINO:** Ulianópolis/PA **PERÍODO:** 01/09/2019 **Nº DE DIÁRIAS:** 1 (uma) **BENEFICIÁRIO:** Thiago Juscelino Alvão da Silva (Coordenador) **MATRÍCULA:** 5913647 **ORIGEM:** Belém/PA **ORDENADOR:** Hugo Yutaka Suenaga

Protocolo: 469509

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 014/2019

CONTRATANTE: INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA – CNPJ:05.089.495/000-90
CONTRATADA: NETOP-ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA, CNPJ: 20.972.175/000178
PROCESSO: 2018/451695
ENDEREÇO: Rod.BR 316, km 03, Res. Jardim Tropical- WE 01 nº06 altos -GUANABARA- ANANINDEUA-PA
OBJETO: Conserto de 03(três) aparelho GPS LI/L2 marca Trimble mod.R4
VIGÊNCIA: 29/08/2019 a 28/11/2019
VALOR GLOBAL: R\$ 13.580,00 (treze mil quinhentos e oitenta reais)
ORÇAMENTO/EXERCÍCIO: 2019 - PROJETO ATIVIDADE: 21.631.1437.8366
NATUREZA DE DESPESA: 339039 - FONTE: 0661
DATA DA ASSINATURA: 29/08/2019
ORDENADOR: BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS

Protocolo: 469225

DIÁRIA

PORTARIA Nº 633/2019 DE 29/08/2019

Objetivo: atender a Ação de Regularização Fundiária, no município de Santana do Araguaia(Pa).
Período : 04 a 11/08/19 (7,5) Diárias
Servidores:
 5723.1565-1 - Nademir Cunha Sousa - Téc. DEAF
 8084.5160-1 - Everton Cordeiro Farias - Motorista
Ordenador: Bruno Yoheiji Kono Ramos - Presidente

Protocolo: 469182

PORTARIA Nº 634/2019 DE 30/08/2019

OBJETIVO: Realizar trabalhos de campo com a finalidade de coletar pontos de controle (coordenadas geodésicas) para o posicionamento da carta da Colônia Estadual São Sebastião, Município de Ipixuna do Pará.
PERÍODO : 02 a 18/09/2019 (16,5) Diárias
SERVIDORES :
 316.7631-1 / Luiz Paulo Franco Flock dos Santos – Topógrafo
 5723.3996-3 / Eliene de Fátima da Trindade Pinheiro – Gerente Op. Móvel
 -5719.7740-1/ Ruy Guilherme Ferreira de Alcântara - Motorista
Ordenador: Bruno Yoheiji Kono Ramos - Presidente

Protocolo: 469221

OUTRAS MATÉRIAS

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA ATOS ADMINISTRATIVOS

O Presidente do Instituto de Terras do Pará-ITERPA, homologou o Relatório de Análise de Documentos nº 3863, de 19.08.2019, que atesta a FALSIDADE do Título Definitivo de Venda de Terras nº 21, Talonário nº 7, supostamente expedido pela Secretaria de Estado de Obras, Terras e Águas – Serviço de Terras, em data não informada, em favor de AMADEU TAVARES, referente a uma área de 4.356ha.00a.00ca. (quatro mil, trezentos e cinquenta e seis hectares), localizada à margem direita do rio Xingu, nos Municípios de São Félix do Xingu e Altamira.

RECOMENDO o encaminhamento do feito à Diretoria Jurídica-DJ, para adoção das medidas judiciais ou administrativas cabíveis, quanto ao cancelamento dos registros imobiliários relativos ao documento em apreço. **PUBLIQUE-SE.**

Belém (PA), 28.08.2019.

Bruno Yoheiji Kono Ramos-Presidente

Protocolo: 469168

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA ATOS ADMINISTRATIVOS

O Presidente do Instituto de Terras do Pará-ITERPA, homologou o Relatório de Análise de Documentos nº 3864, de 21.08.2019, que atesta a FALSIDADE do Título Definitivo de Venda de Terras nº 16, Talonário nº 14, supostamente expedido pela Secretaria de Estado de Obras, Terras e Águas – Serviço de Terras, em 05 de dezembro de 1962, em favor de GREGÓRIO LIMA DOS SANTOS, referente a uma área de 4.356ha.00a.00ca. (quatro mil, trezentos e cinquenta e seis hectares), localizada no Município de São Félix do Xingu.

RECOMENDO o encaminhamento do feito à Diretoria Jurídica-DJ, para adoção das medidas judiciais ou administrativas cabíveis, quanto ao cancelamento dos registros imobiliários relativos ao documento em apreço. **PUBLIQUE-SE.**

Belém (PA), 29.08.2019.

Bruno Yoheiji Kono Ramos-Presidente

O Presidente do Instituto de Terras do Pará-ITERPA, homologou o Relatório de Análise de Documentos nº 3865, de 21.08.2019, que atesta a FALSIDADE da Certidão nº 001754, supostamente emitida pelo Instituto de Terras do Pará – ITERPA, em 03 de julho de 1992, referente ao Título Definitivo de Venda de Terras nº 16, alegadamente expedido em nome de GREGÓRIO LIMA DOS SANTOS, para uma área de 4.356ha.00a.00ca. (quatro mil, trezentos e cinquenta e seis hectares), localizada no Município de São Félix do Xingu.

RECOMENDO o encaminhamento do feito à Diretoria Jurídica-DJ, para adoção das medidas judiciais ou administrativas cabíveis, quanto ao cancelamento dos registros imobiliários relativos ao documento em apreço. **PUBLIQUE-SE.**

Belém (PA), 29.08.2019.

Bruno Yoheiji Kono Ramos-Presidente

Protocolo: 469173

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 3349/2019 DE 26 DE AGOSTO DE 2019 – ADEPARÁ.

O Diretor da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe os artigos 199, 204, 205 e 211 da Lei 5.810/94.

CONSIDERANDO a Instauração do Processo Administrativo Disciplinar através da PORTARIA Nº 0364/2019 de 22/02/2019, publicada no DOE nº 33.814 em 27/02/2019, prorrogada por meio da PORTARIA Nº 1149/2019 de 15/04/2019, publicada no DOE nº 33.854 de 17/04/2019, reconduzida pela PORTARIA Nº 2151/2019 de 19 de junho de 2019, publicada no DOE nº 33901 de 24 de junho de 2019, referente aos atos e fatos constantes nos autos do processo nº 2019/58799.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 13/2019 – CPAD da Presidente da Comissão Processante, no qual solicita e fundamenta a recondução do prazo para a realização dos atos processuais e posteriormente a conclusão do referido Processo Administrativo Disciplinar.

RESOLVE:

I – CONVALIDAR todos os atos já praticados pela Comissão do Processo Administrativo Disciplinar – CPAD em epígrafe.

II – RECONDUZIR a comissão constituída pelos servidores LAYSE GORETTI BASTOS BARBOSA, cargo: Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula: 5044235/4; WILSON EMILIO SARAIVA DA SILVA, cargo: Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula: 54186897/2 e WEBERT LUIZ SILVA DE QUEIROZ, cargo: Assistente Administrativo, matrícula 57173488/1, sob a presidência da primeira, para dar continuidade aos trabalhos iniciados pela Comissão Processante instituída através da PORTARIA Nº 0364/2019 de 22/02/2019, publicada no DOE nº 33.814 em 27/02/2019, prorrogada por meio da PORTARIA Nº 1149/2019 de 15/04/2019, publicada no DOE nº 33.854 de 17/04/2019, reconduzida pela PORTARIA Nº 2151/2019 de 19 de junho de 2019, publicada no DOE nº 33901 de 24 de junho de 2019.

III – ESTABELECE o prazo por mais 60 (Sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos desta comissão instituída pela Portaria acima referenciada, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre, publique-se e cumpra-se

GEOVANNY FARACHE MAIA

Diretor-Geral - ADEPARÁ

Protocolo: 469170